

**Total de pontos (tabela 1):****Observação:**

Os pontos referentes à tabela 1 não poderão ser computados cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

**TABELA 2: ATIVIDADES DOCENTES E PRODUÇÃO ACADÊMICA**

1	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima	Sub-Total
1.1	Docência na educação básica	Ano letivo	05	10	50	
1.2	Docência no Ensino Superior	Ano letivo	05	05	25	
1.2	Iniciação Científica (IC) na área de Ensino ou Educação	IC	02	10	20	
1.3	Iniciação Científica (IC) em outras áreas	IC	02	05	10	
1.4	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na área de ensino ou educação	TCC	01	10	10	
1.5	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em outras áreas	TCC	01	05	05	
1.2	Supervisão de estágio	Supervisão	10	01	10	
1.3	Supervisão PIBID	Ano	05	02	10	
1.4	Livros científicos editados na área de ensino ou educação: autor	Livro	05	10	50	
1.5	Livros científicos editados na área de ensino ou educação: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	05	10	50	
1.6	Livros científicos editados na área de ensino ou educação: colaborador	Livro	05	05	25	
1.7	Capítulo de livro científico na área de ensino ou educação: autor	Capítulo	05	03	15	
1.8	Artigos completos em anais de encontros científicos da área de ensino ou educação	Artigo	SL	05	SL	
1.9	Artigos em revistas especializadas, científicas e indexadas da área de ensino ou educação com qualis A ou B	Artigo	SL	08	SL	
1.10	Artigos em revistas indexadas da área de ensino ou educação	Artigo	05	01	05	
1.11	Resumos publicados em anais de encontros científicos da área de ensino ou educação	Resumo	SL	04	SL	
1.12	Participação em curso de extensão ou aperfeiçoamento	Cd 20h	SL	02	SL	
1.13	Ministrante de conferências e palestras na área de ensino ou educação	Evento	SL	04	SL	
1.14	Participação em eventos da área de ensino ou educação	Evento	SL	02	SL	
<b>Total de pontos (tabela 2):</b>						

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EDITAL**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, apresentado a esta Secretaria pelo **Gastão Lemos Monteiro e Outros** para análise do requerimento de Autorização Ambiental para Supressão Vegetal - Área acima de 1.000 ha na **Fazenda Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora de Fátima**, município de Corumbá, encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão

Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e no site [www.imasul.ms.gov.br](http://www.imasul.ms.gov.br), pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 10 de Agosto de 2020.

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

### Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

#### EDITAL Nº 04/2020 – PRODHS/PROE/UEMS

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ABERTA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 01/2020 – PRODHS/PROE/UEMS

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS e da Pró-Reitoria de Ensino, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do período de inscrições**, referentes ao Edital 01/2020-PRODHS/PROE/UEMS, de 30 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.240, de 31/07/2020, da Unidade Universitária de Dourados.

#### 1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Ficam prorrogadas até **9 de agosto de 2020**, as inscrições para a Seleção de Docentes, destinada à contratação de Atendimento Educacional Especializado, para exercer a função de Tradutor e Intérprete de Libras da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1.2. Os demais itens do Edital nº 01/2020 – PRODHS/PROE/UEMS, permanecem inalterados.

Dourados, 07 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Profª Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-Reitora de Ensino

#### Edital nº 06/2020/PGAC/UEMS de 31 de julho de 2020

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA – NÍVEL DE MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA.**

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, Nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), constituída pela Portaria UEMS-PROPP Nº 72/2019, de 2 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o **Edital Nº 02/2020-PGAC/UEMS, de 25 de maio de 2020**, de abertura de inscrições para o processo seletivo de candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia, área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, Nível Mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia (MS);

Considerando o **Edital Nº 03/2020-PGAC/UEMS, de 16 de julho de 2020**, de homologação das inscrições para seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, Nível Mestrado, da Unidade Universitária de Cassilândia (MS);

Considerando o **Edital Nº 04/2020-PGAC/UEMS de 27 de julho de 2020**, de resultado da pontuação do Currículo Lattes e da nota do Histórico Escolar para seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, Nível Mestrado, da Unidade